

Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães

Aviso n.º 2658/2006 (2.ª série). — *Lista de antiguidade do pessoal não docente.* — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala dos funcionários e no placard dos Serviços Administrativos da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Coimbra*.

Escola Secundária João da Silva Correia

Aviso n.º 2659/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

9 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio

Aviso n.º 2660/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico José Régio, Vila do Conde, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel da Costa Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Leça do Balio

Aviso n.º 2661/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data de publicação deste aviso, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Oliveira Martins

Aviso n.º 2662/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente desta Escola de que se encontra afixada no placard de avisos para pessoal a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Dezembro de 2005, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Cruz Rocha*.

Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão

Aviso n.º 2663/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados que se encontra afixada na Escola EB 2/3 de Paços de Brandão a lista de antiguidade do pessoal não docente do pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para eventuais reclamações junto do dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rafael Pinto de Barros*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pico de Regalados

Aviso n.º 2664/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no placard junto dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues*.

Aviso n.º 2665/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no placard junto dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2666/2006 (2.ª série). — Torna-se pública a nomeação do Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, como membro da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, proposta pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, em substituição do Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral.

13 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Academia Nacional de Belas-Artes

Edital n.º 89/2006 (2.ª série). — *Prémio Investigação de Pintura — 2006.* — Está aberto concurso público, a contar da data da publicação no *Diário da República* e durante 20 dias, para o «Prémio investigação-pintura» no valor de € 500, a conferir pela Academia Nacional de Belas-Artes, conforme o Decreto-Lei n.º 42/83, de 25 de Janeiro, e respectivo regulamento, constituídos pela reunião dos prémios «Soares dos Reis», «Luciano Freire» e «Viscondes de Valmor», publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 30, de 20 de Janeiro de 1983, em que foram criados os «Prémios investigação e aquisição» para arquitectura, escultura e pintura, sendo este ano atribuídos os prémios de pintura.

O prémio investigação será atribuído a licenciados pelas Faculdades de Belas-Artes de Lisboa e do Porto que, no prazo mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos após a licenciatura, tenham mantido actividade criadora nos domínios da pintura.

Os concorrentes devem dirigir o requerimento ao presidente da Academia Nacional de Belas-Artes (Largo da Academia Nacional